



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
CHEFIA DE GABINETE**

**DECRETO N. ° 13.985/GAB-PREF/2022**

**Guajará-Mirim (RO), 18 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre exoneração por Óbito e dá outras providências.

**RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

**D E C R E T O**

**Art. 1º - EXONERA POR ÓBITO**, a servidora **ELISANGELA LIMA DE OLIVEIRA**, código nº 4944-1, ocupante do cargo efetivo Professora Pedagoga Fundamental I, 30 horas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fulcro no artigo 34, inciso VIII da Lei nº 347/90 (Estatuto dos Servidores Públicos de Guajará-Mirim).

**Parágrafo único** Na forma da Lei, fica declarada a vacância do cargo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo ao dia 06 de janeiro de 2022**, revogadas as disposições contrárias Publique-se.

**Palácio Pérola do Mamoré, 18 de janeiro de 2022.**

**RAISSA DA SILVA PAES**

**Prefeita Municipal**

---

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - [chefiagabinete.gm@hotmail.com](mailto:chefiagabinete.gm@hotmail.com)  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 19/01/2022 às 08:36, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **111948** e o código verificador **2C357A66**.

---

Referência: [Processo nº 1-37/2022](#).

Docto ID: 111948 v1